



Estado de Santa Catarina
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá, 03 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 12/2023

Senhora Presidente,


A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Sr. Prefeito remeta ao setor competente para que seja realizada a pintura das calçadas no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

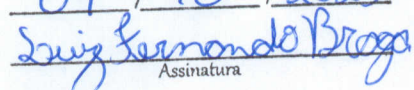
Se justifica tal indicação o fato das calçadas estarem com limo e musgos, ficando inclusive perigoso transitar.


BERNARDETE SCHWINGEL
VEREADORA

Prefeitura Municipal de Ipirá
PROTOCOLO

Nº 5106

04 / 10 / 2023


Assinatura